

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 70/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016.

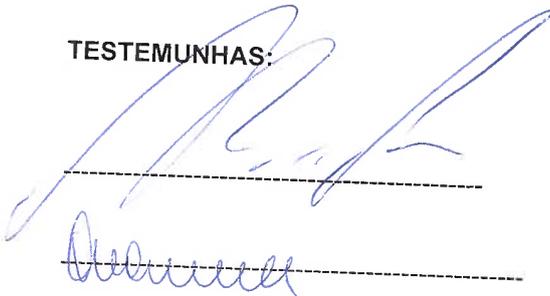
O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, nº 900, inscrito no CNPJ nº 89.708.051/0001-86, na condição de CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, portador do CPF. nº 513.301.130-04, e de outro lado o Laboratório **LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 10.584.981/0001-15, com sede na Rua Facco, nº 853, na cidade de **FORTALEZA DOS VALOS/RS**, neste ato representado pela sua sócia gerente a Sra.: **RENATA HORBACH RUBIN**, brasileira, farmacêutica, CRF/RS nº 15.995 residente na Localidade de Sede Vitória, neste Município de FORTALEZA DOS VALOS/RS, portador do CPF nº 021.161.090-94, nos termos do PARÁGRAFO II, do artigos 79, baseado no que dispõe o parágrafo XII do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, desta forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Mediante acordo entre às partes, elabora-se o presente termo de rescisão do contrato acima, nos termos da sua CLÁUSULA SEXTA, da mesma forma que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, conforme sua Cláusula Nona alínea "e", por motivos de fatos supervenientes que modificaram a forma gestão do Hospital Municipal Bom Pastor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Diante do exposto, conforme previsto nos instrumentos referidos, extingue se às obrigações assumidas entre as partes, nos mesmos, a partir dia 04 de setembro de 2018, pagando o Contratante à Contratada o valor dos serviços prestados durante o período de sua vigência.

Fortaleza dos Valos, 03 de setembro de 2018.

TESTEMUNHAS:



MARCIA ROSSATTO FREDI

- Prefeita Municipal -

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
CONTRATANTE



LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.
RENATA HORBACH RUBIN
- Sócia Gerente.-
CONTRATADA

